



CADERNO DO PODER EXECUTIVO

Contrato N° 117/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Contratada: GILMAR VICENTE MARCON DA SILVA

Valor: 2.212,80

Vigência: Início: 14/08/2024 Término: 13/10/2024

Licitação: 73/2024

Objeto da Contratação: Aquisição de itens de material de construção e reforma em prol de município carente

Contrato N° 118/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Contratada: UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICÍPAIS DE EDUCA

Valor: 500,00

Vigência: Início: 14/08/2024 Término: 13/10/2024

Licitação: 22/2024

Objeto da Contratação: Contratação de treinamento de servidores públicos do Município sendo o tema: 34º Fórum Estadual de Educação do RS e Região Sul e 1º Fórum Estadual de Alfabetização com a temática: Gestão municipal - desafios e inovações na educação para um mundo conectado.

Aditivo N°: 007/2024-02 - Contrato N°: 007/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Contratada: QUINZETUR TURISMO LTDA - ME

Valor: 25.035,12

Vigência: Início: 19/08/2024 Término: 31/12/2024

Licitação: Pregão Eletrônico N°.: 01/2024

Objeto: TA N° 02/2024 MAJORAÇÃO DE 3.828 KM NA LINHA DAS PRETAS, ITEM 01 DO OBJETO DO CONTRATO DESCRITO NA CLÁUSULA PRIMEIRA

PORTARIA N.º 475/2024

De 20 de agosto de 2024.

CONCEDE férias a Servidora Silvana Mayara
Pereira Magni e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, em **CLEBER TRENHAGO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.



RESOLVE:

Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Silvana Mayara Pereira Magni, matrícula nº 1516, referente a 30(trinta) dia do período aquisitivo de 2023/2024 a partir do dia 26 de agosto de 2024.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 20 de agosto de 2024.

Registre-se e publique-se.

Cleber Trenhago

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 315/2024, de 20 de Agosto de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no
Orçamento programa de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º -Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 330,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

04.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS

04.001.4.129.110.2402-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM
E R\$330,00

1.500.0000.0001 Recurso Livre 330,00

Art. 2º -Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

04.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

04.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS

04.001.4.129.110.2402-3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA
R\$330,00

1.500.0000.0001 Recurso Livre 330,00

Art. 3º -Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 de Agosto de 2024.

CLEBER TRENHAGO

PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA N.º476/2024
De 20 de agosto de 2024.

CONCEDE férias a Servidora Jeniffer Thuane Dreher da Silva e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, **CLEBER TRENHAGO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Jeniffer Thuane Dreher da Silva matrícula nº 1681 referente a 19(dezenove) dias restantes do período aquisitivo de 2023/2024 a partir do dia 26 de agosto de 2024.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 20 de j de 2024.

Registre-se e publique-se.

CLEBER TRENHAGO

PREFEITO MUNICIPAL

ASSINATURA DIGITAL DO CADERNO DO PODER EXECUTIVO